



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.134, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre Expansão de Área Urbana no
Município de Juscimeira, e da outras providências.”**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira-MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei amplia a Área Urbana do Município de Juscimeira, visando a garantia de condições de conforto e habitabilidade para população, de forma que seja proporcionado o crescimento urbano concomitantemente a preservação ambiental, visando uso sustentável do solo urbano e Legislações que norteiam o assunto.

Art. 2º - A área a ser ampliada corresponde à área do território municipal ainda não submetida a processo intenso de urbanização, com baixa densidade e que corresponde a interesses estratégicos do município, permitindo a instalação de infraestrutura.

Art. 3º - Fica delimitada a Área Urbana desta Lei a área de 2,0010ha situada no limite urbano do Povoado de Placa de Santo Antonio, conforme Memorial Descritivo no Anexo I, copia do mapa Anexo II, e copia da Matrícula Anexo III.

Art. 4º - A aprovação de empreendimentos imobiliários, localizados nesta área, ficam condicionados a análise técnica e aprovação do Setor de Projetos e Convênios nos termos da Lei Federal 6.766/79 - Parcelamento de Uso de Solo e outras que julgarem necessárias, seguidos de Autorização do Legislativo.

Art. 5 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, em 14 de Setembro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE JUSCIMEIRA – MT

Área: 2,0010ha

Perímetro: 575,79m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-21**, de coordenadas N **8.217.093,051m** e E **729.724,700m**; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distancia: $111^{\circ}13'57''$ e 30,77 m ate o vértice **M-22**, de coordenadas N **8.217.081,907m** e E **729.753,383m**; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, e no limite da propriedade do Espolio de Jose Serarin; deste, segue confrontando com o limite da propriedade do Espolio de Jose Serarin, com o seguinte azimute e distancia $111^{\circ}15'09''$ e 135,31 m ate o vértice **M-23**, de coordenadas N **8.217.032,858m** e E **729.879,496m**; situado no limite da propriedade do Espólio de Jose Serarin, e no limite da área remanescente do Sitio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros; deste, segue confrontando com o limite da área remanescente do Sitio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, com o seguinte azimute e distancia: $200^{\circ}56'25''$ e 118,98 m ate o vértice **M-19**, de coordenadas N **8.216.921,739m** e E **729.836,974m**; situado no limite da área remanescente do Sitio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, e no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio - Município de Juscimeira MT; deste, segue confrontando com o limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio, com o seguinte azimute e distancia: $292^{\circ}13'22''$ e 174,46 m ate o vértice **M-20**, de coordenadas N **8.216.987,720m** e E **729.675,475m**; situado no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio, e no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distancias: $25^{\circ}02'54''$ e 116,27 m ate o vértice **M-21**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

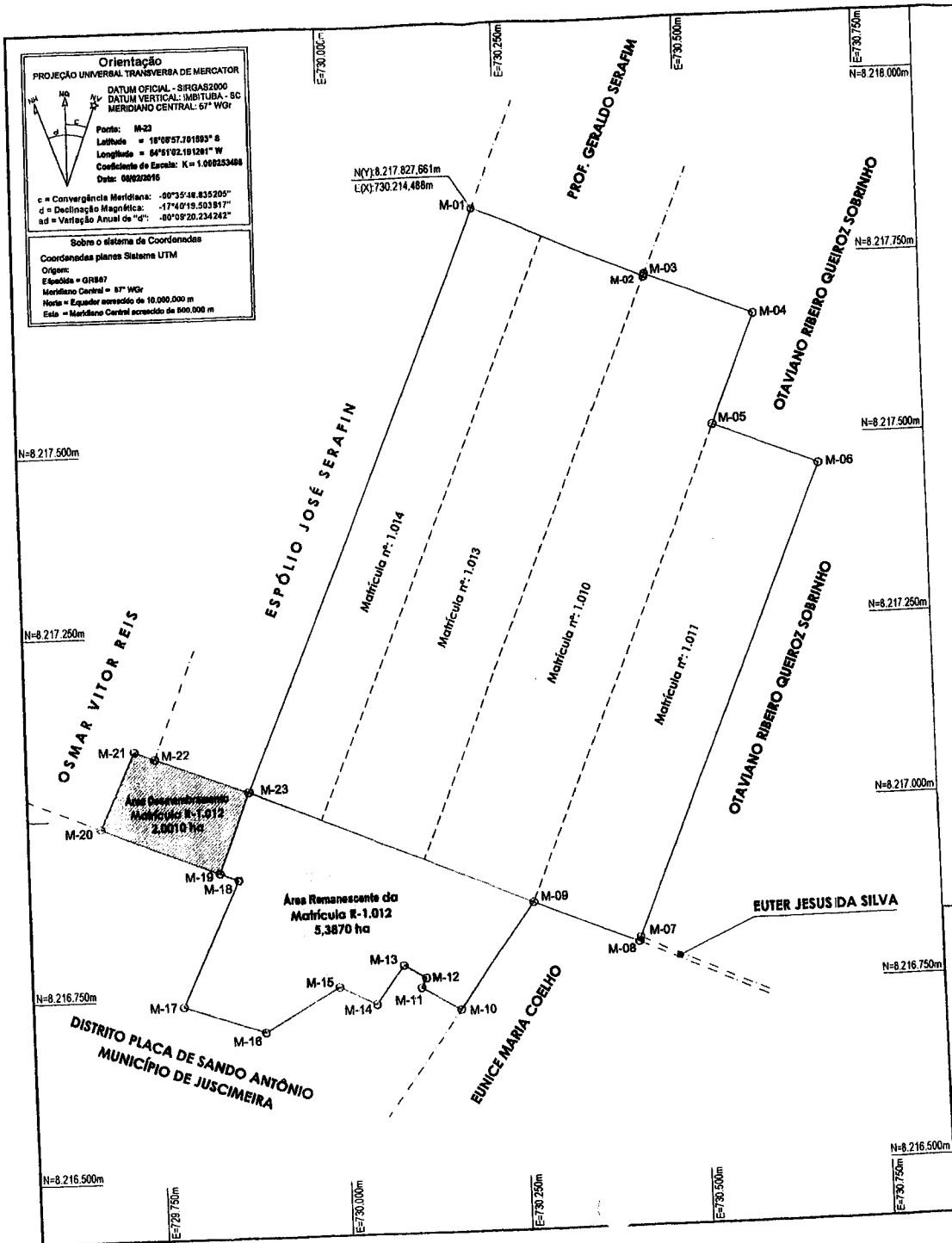


**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M. referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr, Fuso 21**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção U T M.

Desmembramento, mapa e memorial descritivo montados e demarcados conforme matriculas e escrituras apresentados pelo proprietário. 

ANEXO II



Orientação
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 DATUM VERTICAL - IMBITUBA - BC
 MERIDIANO CENTRAL: 67° WGR
 Pontos: M-23
 Latitude = 18°08'57.701693" S
 Longitude = 64°51'02.191281" W
 Coeficiente de Escala: K = 1.000253488
 Data: 08/02/2016
 c = Convergência Meridiana: -00°35'48.835205"
 d = Declinação Magnética: -17°40'19.503917"
 ad = Variação Anual de "d": -00°09'20.234242"
 Sobre o sistema de Coordenadas
 Coordenadas planas Sistema UTM
 Origem:
 Escala: = GR847
 Meridiano Central = 87° WGR
 Norte = Equador verdadeiro de 10.000.000 m
 Este = Meridiano Central arredondado de 900.000 m

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE

DESCRIÇÃO DA PARCELA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-01	M-02	8.217.827.661	730.214.488	113°34'44"	258,63 m
M-07	M-03	8.217.724.208	730.451.522	16°11'28"	3,67 m
M-03	M-04	8.217.727.735	730.452.546	111°43'10"	161,19 m
M-04	M-05	8.217.688.086	730.602.291	202°03'43"	152,66 m
M-05	M-06	8.217.517.334	730.641.194	111°56'15"	156,47 m
M-06	M-07	8.217.458.877	730.686.335	202°50'10"	697,90 m
M-07	M-08	8.216.815.676	730.415.483	199°31'22"	6,05 m
M-08	M-09	8.216.809.971	730.413.460	292°14'29"	155,56 m
M-09	M-10	8.216.868.853	730.269.472	218°31'32"	179,33 m
M-10	M-11	8.216.724.749	730.162.741	299°52'14"	63,20 m
M-11	M-12	8.216.756.227	730.107.934	28°19'05"	14,81 m
M-12	M-13	8.216.769.262	730.114.958	301°39'39"	35,61 m
M-13	M-14	8.216.787.954	730.084.646	216°35'22"	65,81 m
M-14	M-15	8.216.735.115	730.045.419	297°02'25"	56,81 m
M-15	M-16	8.216.760.941	729.994.821	240°22'50"	119,18 m
M-16	M-17	8.216.702.036	729.891.213	289°14'46"	115,85 m
M-17	M-18	8.216.740.223	729.781.841	25°01'31"	189,26 m
M-18	M-19	8.216.911.719	729.861.903	291°53'54"	26,87 m
M-19	M-20	8.216.921.739	729.836.974	292°13'22"	174,46 m
M-20	M-21	8.216.987.720	729.675.475	25°02'54"	116,27 m
M-21	M-22	8.217.093.051	729.724.700	111°13'67"	30,77 m
M-22	M-23	8.217.081.907	729.753.383	111°15'09"	136,31 m
M-23	M-01	8.217.032.858	729.879.496	22°51'16"	862,81 m

Área: 58,2627 ha ou 24,0838 alq Perímetro: 3.788,18 m

ÁREA DESMEMBRAMENTO DA MAT-1.012

DESCRIÇÃO DA PARCELA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-21	M-22	8.217.093.051	729.724.700	111°13'57"	30,77 m
M-22	M-23	8.217.081.907	729.753.383	111°15'09"	136,31 m
M-23	M-19	8.217.032.858	729.879.496	200°56'25"	118,96 m
M-19	M-20	8.216.921.739	729.836.974	292°13'22"	174,46 m
M-20	M-21	8.216.987.720	729.675.475	25°02'54"	116,27 m

Área: 2,0010 ha ou 0,8269 alq Perímetro: 675,79 m

ÁREA REMANESCENTE DA MAT-1.012

DESCRIÇÃO DA PARCELA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-23	M-09	8.217.032.858	729.879.496	192°48'33"	423,06 m
M-09	M-10	8.216.868.853	730.269.472	218°31'32"	179,33 m
M-10	M-11	8.216.724.749	730.162.741	299°52'14"	63,20 m
M-11	M-12	8.216.756.227	730.107.934	28°19'05"	14,81 m
M-12	M-13	8.216.769.262	730.114.958	301°39'39"	35,61 m
M-13	M-14	8.216.787.954	730.084.646	216°35'22"	65,81 m
M-14	M-15	8.216.735.115	730.045.419	297°02'25"	56,81 m
M-15	M-16	8.216.760.941	729.994.821	240°22'50"	119,18 m
M-16	M-17	8.216.702.036	729.891.213	289°14'46"	115,85 m
M-17	M-18	8.216.740.223	729.781.841	25°01'31"	189,26 m
M-18	M-19	8.216.911.719	729.861.903	291°53'54"	26,87 m
M-19	M-23	8.216.921.739	729.836.974	20°56'25"	118,96 m

Área: 5,3870 ha ou 2,2270 alq Perímetro: 1.408,77 m

SÍTIO ITAJUBI

Identificação: **Planta Planimétrica da Propriedade**

Proprietário: **VALDEIR PEREIRA DA SILVA & OUTROS**

Localização: **Município de Jaclara - MT**

Escala: **1:6.000**

Quadro de Área:
 Matrícula 1.010: 16,9400 ha
 Matrícula 1.011: 12,1000 ha
 Matrícula 1.012: 7,3880 ha
 Matrícula 1.013: 12,1000 ha
 Matrícula 1.014: 9,6800 ha
 Total Matriculada: 58,2080 ha
 Perímetro: 3.788,18 m

Data: **10/02/2016**

Resp. Técnico: *Fábio Roberto Marcolli Lopes*

Fábio Roberto Marcolli Lopes
 Eng. Agrônomo CREA-MT 120.016.638-8
 Código Credenciamento: DLO

SEIVA - Assessoria Agropecuária S/C Ltda.
 Planejamento - Assistência Técnica Agropecuária - Topografia
 Regularização Fundiária e Ambiental - Perícias - Laudos Agropecuários
 Georreferenciamento e Mapeamento de Fertilidade do Solo
 Rua Carijós, n. 283, Centro, Fone/Fax: 66.3461.1948, E-mail: fseiva@vsp.com.br, Jaclara-MT

SEIVA - Assessoria Agropecuária S/C Ltda. 10/02/2016

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
JUSCIMEIRA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. Adriane Paula de Castro
Oficiala Designada

Livro 2 Registro Geral

Matrícula nº 4.340

Data: 01 de agosto de 2016.

Ficha: nº 01

Imóvel: Uma área de terras medindo 2,0010 ha (dois hectares e dez centiares), situada na zona rural deste município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, denominada "SÍTIO ITAJUBI", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-21, de coordenadas N 8.217.093,051m e E 729.724,700m; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distância: 111°13'57" e 30,77 m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.217.081,907m e E 729.753,383m; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, e no limite da propriedade do Espólio de José Serarin; deste, segue confrontando com o limite da propriedade do Espólio de José Serarin, com o seguinte azimute e distância 111°15'09" e 135,31 m até o vértice M-23, de coordenadas N 8.217.032,858m e E 729.879,496m; situado no limite da propriedade do Espólio de José Serarin, e no limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros; deste, segue confrontando com o limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, com o seguinte azimute e distância: 200°56'25" e 118,98 m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.216.921,739m e E 729.836,974m; situado no limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, e no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antônio - Município de Juscimeira MT; deste, segue confrontando com o limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antônio, com o seguinte azimute e distância: 292°13'22" e 174,46 m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.216.987,720m e E 729.675,475m; situado no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antônio, e no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distâncias: 25°02'54" e 116,27 m até o vértice M-21, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, Fuso 21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Fábio Roberto Marcidelli Lopes Crea 120.016.638-8 ART nº 2423865.

Cadastro: CCIR sob nº 905.062.002.399-0, Mod. Rural (ha) 0,0, N. Módulos Rurais 0,00, Módulo Fiscal (ha) 60,0 N. Módulos Fiscais 1,09, FMP (ha) 0,0.

Proprietários: ISABEL PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1320823-3, inscrita no CPF nº 907.425.401-20, residente e domiciliada neste Município de Juscimeira-MT, uma fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento); LOURDES PEREIRA MARTINS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 175.393 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 255.615.611-20, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 25.10.1980 com OLAIDES ALVES MARTINS, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 367.321 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 284.058.891-91, residentes e domiciliados na Avenida "N", s/nº, Vila Xavier, nesta cidade de Juscimeira-MT; MARLENE PEREIRA SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº

ANEXO TII

Matrícula nº 4.340

Ficha: nº 01 Vº

0399201-2 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 000.199.711-41, residente e domiciliada no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDECI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 399.198 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 352.659.571-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 27.05.1988 com ADALVA PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 869123 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.216.701-53, residentes e domiciliados no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDEIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, motorista e agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 536.913 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 388.079.471-53, residente e domiciliado no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; DILMA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0869175-4 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.202.751-53, reside e domiciliada no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, operador de Máquinas, portador da Cédula de Identidade RG nº 713243 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 568.215.901-25, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 05.10.1991, com LEONICE MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 715089 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 022.337.331-18, residentes e domiciliados no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07106505 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.209.501-44; uma fração ideal correspondente a 1/7 (um sétimo) de 50% para cada um.

Registro Anterior: Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 07,3880 ha denominada "SÍTIO ITAJUBI", adquirida conforme matrícula anterior nº 4.339 deste CRI. Protocolo nº 9.909, de 30 de junho de 2016.

O 2º Substituto. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 56,60.

Selo: ASH 71464.

R-1/4.340. Em 01 de agosto de 2016. Protocolo nº 9.909, de 30 de junho de 2016. **COMPRA E VENDA.** Conforme se verifica da Escritura Pública de 16.02.2016, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Juscimeira-MT, às fls. 139/143, do Livro nº 26, ISABEL PEREIRA DA SILVA; LOURDES PEREIRA MARTINS, e seu esposo OLAIDES ALVES MARTINS; MARLENE PEREIRA SANTOS; VALDECI PEREIRA DA SILVA, e sua esposa ADALVA PEREIRA DA SILVA; VALDEIR PEREIRA DA SILVA; DILMA PEREIRA DA SILVA; VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, e sua esposa LEONICE MARIA DA SILVA; VALDETE PEREIRA DA SILVA, acima qualificados, transmitiram a título de **Compra e Venda** a ANTONIO STRATIS, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7409910 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 053.457.688-54, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.11.1987, com RAQUEL FERREIRA BASSI STRATIS, brasileira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.569.663 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 316.950.359-68, residentes e domiciliados na Avenida Sagrada Família, casa 1400, Vila Aurora I, na cidade de Rondonópolis-MT, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor da avaliação: R\$ 90.000,00.

O 2º Substituto. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 2.010,10.

Selo: ASH 71464.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente matrícula, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data, dou fé.

JUSCIMEIRA - MT

28 MAR. 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro
Código do Cartório: 096

Selo de Controle Digital
Cod Atos: 176

BBI 11524 Valor

Consulte: <http://www.jmt>



Alessandro Cardoso dos Santos
2º SUBSTITUTO